



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS**

**TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO**  
**EXERCÍCIO : 2007**  
**PROCESSO N° : 12120.000045/2008-62**  
**UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - SAIN/MF**  
**CÓDIGO UG : 170191**  
**CIDADE : BRASÍLIA**  
**RELATÓRIO N° : 208878**  
**UCI EXECUTORA : 170961**

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208878, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo de contas apresentado pela **SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS - SAIN/MF**

**I - ESCOPO DOS EXAMES**

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de **4 a 11/03/2008**, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- **TOTAL DA DESPESA REALIZADA, RECEITA ARRECADADA E PATRIMÔNIO GERIDO**
- **SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**
- **CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

**II - RESULTADO DOS TRABALHOS**

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 E 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

#### **5.1 TOTAL DA DESPESA REALIZADA, RECEITA ARRECADADA E PATRIMÔNIO GERIDO**

A análise ao processo de contas da Unidade foi realizada na forma simplificada tendo em vista a despesa realizada no exercício sob exame ter alcançado o montante de R\$ 825.130,95, conforme registro constante do SIAFI, encontrando-se, dessa forma, dentro do limite fixado no artigo 3º da DN-TCU-85/2007.

#### **5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES**

A Unidade não executou durante o período objeto de exame, exercício de 2007, despesas relativas à utilização do cartão corporativo e suprimento de fundos.

#### **5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Não houve no período sob exame, recomendações, determinações e diligências efetuadas pelo TCU à UJ.

#### **5.4 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIOO**

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

### **III - CONCLUSÃO**

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília , 28 de março de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

CERTIFICADO N° : 208878  
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS-SAIN/MF  
CÓDIGO : 170191  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 12120.000045/2008-62  
CIDADE : BRASÍLIA

**CERTIFICADO DE AUDITORIA**

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 208878, os gestores tiveram suas contas certificadas como regulares.

Brasília , 12 de maio de 2008.

JOSÉ GUSTAVO LOPES RORIZ  
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA FAZENDÁRIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO  
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

**TOMADA DE CONTAS ANUAL**

RELATÓRIO N° : 208878  
EXERCÍCIO : 2007  
PROCESSO N° : 12120.000045/2008-62  
UNIDADE AUDITADA : SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS-SAIN/MF  
CÓDIGO : 170191  
CIDADE : BRASÍLIA

**PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO**

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos responsáveis praticada no período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 16 de maio de 2008.

MARCOS LUIZ MANZOCHI  
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA ECONÔMICA